



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 11.290

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 10 de outubro do ano em curso, **Luiz Ricardo Candido Landim**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.482/2022.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Paulo César Lima Conrado**  
Primeiro Secretário

jas/.



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.290)

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Welderson Sidney da Silva Teixeira e Paulo César Lima Conrado**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Ricardo Candido Landim**, nomeado para exercer, a partir do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil duzentos e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

**Paulo César Lima Conrado**  
Primeiro Secretário

**Edna Pereira Delgado Ferreira**  
Diretora Geral

**Luiz Ricardo Candido Landim**  
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3  
- empossado -

jas/.